

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Prefeito Antônio Ivo de Medeiros do Município de Santa Luzia/PB, ocorrido no dia 16 de dezembro.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2008.

Senador CÍCERO LUCENA
(PSDB/PB)